



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 110/2020

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRA UACSA: A UNIVERSIDADE VAI À ESCOLA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 015/2020 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013494/2019-43

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRA UACSA: A UNIVERSIDADE VAI À ESCOLA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, no período de 15 de setembro de 2019 a 13 de novembro de 2019, cadastrado no SIGProj nº 339308.1828.325346.20122019, tendo como Coordenadora a Servidora Administrativa KEILA VIVIANE AMARAL COUTINHO, tendo como colaboradores: AMANDA SOUZA DE PAULA, CARLOS FELLIPE VIEIRA DE ARAÚJO, ELIAS MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA, ELLEN CRISTOVÃO DE SOUZA, FELIPE MATEUS LAURENTINO DA SILVA, HARLANE GUTTYERRE DE AGUIAR CARVA-LHO, IAN LEVÍ ALMEIDA CARLOS, IGOR DAVI ALMEIDA CARLOS, JULIANA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, JULIANA DE CASTRO MACÊDO FONSÊCA, JÚLIO CARLOS POLIMENI DE MESQUITA FILHO, MAURÍCIO PIMENTA CAVALCANTI, RAPHAEL LEITE DE ANDRADE REIS, SERGINEI JOSÉ DO CARMO LIBERATO, THAÍS DE SIQUEIRA SOUZA e, WENDELL FIGUEIREDO SANTOS, cujo o objetivo geral é aproximar a UACSA-UFRPE das escolas do ensino médio da região, no intuito primordial de oportunizar momentos de tomada de consciência pelos alunos no processo da escolha profissional, apresentando a Universidade Federal Rural de Pernambuco, em especial o Campus das Engenharias e demais oportunidades ofertadas durante a graduação dentro do ensino, da pesquisa e da extensão, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de setembro de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =